



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

Londrina, 16 de Maio de 2017.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2017

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. Da atribuição e vagas:

SUPERVISOR(A) DE UNIDADE – PARA TRABALHAR EM UMA DAS UNIDADES LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE LERROVILLE E GUARAVERA

| | |
|--|--|
| Requisitos/escolaridade | <ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e demais área correlatas, reconhecido pelo MEC).- Experiência Profissional na Área Social.- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo.- Habilitação A/B <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos)</p> |
| Das condições de comprovação da Experiência | Experiência na Área Social: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente. |
| Vencimento-base | R\$1.700,00 + R\$300,00 de ajuda de custo. |
| Vagas | Contratação Imediata |
| Jornada de trabalho | 40 horas semanais |
| Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4 | Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10) Habilitação – AB (10) |



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

| | |
|--|--|
| Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase (0-10) PESO - 6 | 1ª fase: Escrita (Questões objetivas e discursiva) 2ª fase: Oral (Entrevista) |
| FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA <u>(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)</u> 10 | |

2 - Descrição detalhada da função levando em consideração:

2.1 - ATENDIMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Ter disponibilidade para ouvir crianças e adolescentes;
- Buscar resolver situações de conflito;
- Encaminhamentos e contatos diversos, junto à rede de serviços;
- Ser referência na unidade;
- Realizar encaminhamentos aos diferentes serviços da rede e sempre que necessário discutir com a Assistente Social de referência;
- Encaminhar para a assistência médica e outros da área de saúde (médico, psicólogos e etc.), tanto para as UBS quanto;
- Proporcionar estudos de casos de crianças e adolescentes no sentido de apontar alternativas de ação.

2.2 - ATENDIMENTO COM FAMÍLIA

Acompanhamento familiar através de:

- Visitas e atendimentos, promovendo encontros com famílias e comunidade;
- Acolher e atender as famílias quando procurarem à unidade;
- Fornecer informações dos programas, projetos públicos e organizações não governamentais, prestando orientações e encaminhamentos quando necessários;
- Garantir o acesso das famílias na unidade;
- Executar e acompanhar o plano de atendimentos a famílias das crianças e adolescentes inseridos no projeto, elaborado pela equipe de apoio técnica, avaliando sistematicamente.
- Informar os pais sobre a frequência, interesse e participação de seus filhos;



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

2.3 - ARTICULAÇÃO COM COMUNIDADE / REDE

- Promover e articular reuniões com a comunidade e demais membros da rede, em parcerias com outros segmentos sociais e culturais, motivando a participação coletiva, quando o assunto for pertinente a Associação Guarda Mirim de Londrina;
- Participar de reuniões da rede de serviços, comunidade e outras;
- Envolver a comunidade na resolução de problemas da unidade – comunidade quando necessário;
- Garantir o acesso da comunidade nas unidades;
- Ser referência na unidade, comunidade e rede de serviços;
- Viabilizar vagas para os atendimentos do Conselho Tutelar, Ministério Público e projetos da própria Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando a inclusão das situações de vulnerabilidade social;
- Desenvolver ações integradas com serviços da comunidade, gerências, projetos SMAS, CMDCA entre outros órgãos públicos.

2.4 - ARTICULAÇÃO COM A EQUIPE

- Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades planejadas e desenvolvidas pela equipe da unidade;
- Acatar decisões das chefias: DA ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA;
- Buscar a integração e articulação entre os membros da equipe de trabalho;
- Promover e coordenar reuniões de planejamento e administrativas, sendo o elo entre equipe, coordenação geral e comunidade;
- Mediar às relações interpessoais na unidade, buscando soluções para os problemas e conflitos;
- Acompanhar o funcionamento da unidade segundo indicadores de avaliação pré-estabelecidos;
- Advertir a equipe verbalmente quanto às faltas ou atitudes inadequadas, persistindo, registrar por escrito com assinatura dos envolvidos. Após a segunda advertência sem melhora, comunicar a Coordenação Geral, encaminhando os registros e advertências já efetuados;
- Ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, SUAS, LOAS e leis afetas ao segmento;
- Comunicar-se com clareza, e facilitar a comunicação eficiente entre a equipe;
- Ter postura flexível;



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

- Trocar experiências profissionais e de vida com os integrantes da equipe, quando pertinente a fim de contribuir positivamente;
- Procurar apoio da Coordenação Geral quando necessário em situações difíceis;
- Comunicar a Coordenação Geral sobre situações relevantes;
- Atender na unidade os pais, líderes comunitários, estagiários e outros visitantes;
- Proporcionar avaliações periódicas entre os membros da equipe apontando para a continuidade ou levantamento de alternativas de ação;
- Controlar o horário de frequências dos funcionários da unidade, bem como visitar o ficha pontos dos mesmos;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **17/05/2017, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, na central da Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br. Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Superior Completo (Curso de graduação em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e demais área correlatas, reconhecido pelo MEC).

4.3 - Experiência Profissional na Área Social.

4.4 – **Currículo com foto;**

4.5 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.6 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social, educacional de atenção à criança, adolescente e família conforme o cargo pretendido;

4.7 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

4.8 – No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 2**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **duas fases** sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Prova Escrita e Entrevista, conforme quadro abaixo:

| Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos | Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Prova Escrita | Data de realização da Prova Escrita | Publicação do resultado da Prova Escrita e Convocação dos candidatos classificados para realização das Entrevistas | Data de realização das Entrevistas | Publicação do resultado final do processo seletivo e convocação do primeiro(a) colocado (a). |
|--|--|--|---|---|--|
| 16 a 17/05/2017 | 18/05/2017 | 19/05/2017 | 19/05/2017 | 22/05/2017 | 23/05/2017 |

5.2- A Análise Curricular terá caráter classificatório. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter eliminatório.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da **Prova Escrita** e **Entrevista**.

7. DA PROVA

7.1 – A Prova Escrita será realizada na data de **19/05/2017**, as **10:00 horas**, na Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**, e terá duração de 1 hora.

7.2 – A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 04 questões.

Matemática: 03 questões:

Informática: 03 questões.

7.3 – A prova contará ainda com **duas questões discursivas**;



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

7.4 – As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

7.5 – As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

7.6 – As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.

7.7 – Será classificado para fase seguinte os candidatos que atingirem **pelo menos 5 pontos nas questões objetivas e 5 pontos nas questões discursivas**.

7.8 – O conteúdo programático das questões estão no **Anexo 02**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

8.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado **acarretará a perda do direito à contratação**.

8.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

8.6. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.7. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

8.8. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

9.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Processo Seletivo terá validade de 12 meses.

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado final.

10.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Instituição.

Att.

Coordenação

coordenacao@guardamirimlondrina.org.br



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI N° 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital**____/2017, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

11. ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet.